

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 1095367**

Procedência: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Exercício: 2019
Responsável: Alexandre Kalil, Prefeito do Município à época
MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria
RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO |

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Belo Horizonte referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Alexandre Kalil.

A Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGBH) examinou a prestação de contas, com base nas informações encaminhadas pelo Município ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), e emitiu o Relatório da Macrogestão das Contas do Governo do Município de Belo Horizonte (peças 2 e 3).

À vista das irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (peça 2), determinei a citação do Sr. Alexandre Kalil, que apresentou defesa e documentos (peças 8 a 19).

Em 02/07/2020, foi apensado a esses autos a Auditoria Financeira sobre Elementos das Demonstrações Financeiras do Município de Belo Horizonte n. 1101616 (peça 7).

Na sequência, a CFAMGBH examinou as justificativas e os documentos apresentados pelo jurisdicionado (peças 8 a 19) e concluiu pela aprovação das contas (peças 21 e 22).

O Ministério Público junto ao Tribunal opinou (peça 23) pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)

PAUTA 1ª CÂMARA
Sessão de __/__/__

TC

